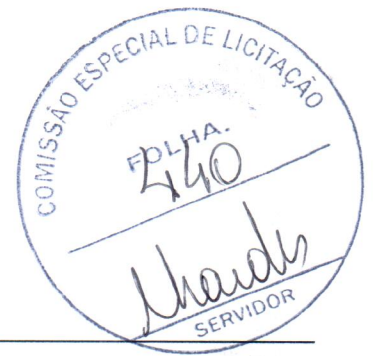




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 -Marabá/Pará
e-mail.: cel.sevop.maraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014-CEL/SEVOP/PMM


ADJUDICAÇÃO

Considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação, que realizou a **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CEL/SEVOP/PMM**, acolho seu resultado na íntegra, adjudicando o objeto do PROCESSO referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, OPERAÇÃO TAPA BURACO EM CBUQ COM DRENAGEM SUPERFICIAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAL - MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (37.000 T), MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM (14.000 METROS LINEARES), DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. (3.000 METROS LINEARES) E SARJETA EM CONCRETO COM SEIXO ROLADO (14.000 METROS LINEARES) -**, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E NA ORDEM DE SERVIÇO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme o Edital e seus Anexos, onde se sagrou vencedora do certame licitatório a empresa: **BETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.813.281/0001-11**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com o edital de licitação.

Desse modo, satisfeitas todas as exigências legais, ADJUDICO o objeto licitado na **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014-CEL/SEVOP/PMM**, para a empresa **BETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.813.281/0001-11**, atribuindo a licitante vencedora o objeto da presente licitação.

Publique-se o resultado do presente processo, aguarde o prazo recursal, após encaminha-se para as providências de costume.

Marabá, 16 de Janeiro de 2015.



Antonio de Pádua de Deus Andrade
Secretario Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria n.º 019/2013-GP